

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIANTE DO RISCO DE DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO COM O CORONAVÍRUS – COVID-19, NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI (AMAI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMELIO REMOR JUNIOR, Prefeito de Ouro Verde e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26,

RESOLVE, sem prejuízo da prestação dos serviços e do funcionamento desta Associação:

Art. 1º Adotar, visando a redução do risco de disseminação e contágio com o coronavírus – COVID19, as seguintes medidas:

I – suspender a realização de todos os eventos promovidos pela Entidade em espaços de uso coletivo e sala de reuniões nas dependências da AMAI ou fora dela;

II – Restringir a realização de reuniões presenciais de grupos de trabalho, devendo ser utilizada, preferencialmente, a forma de videoconferência ou outro meio eletrônico;

III – Suspender a realização de eventos presenciais de capacitação e treinamento, devendo ser dada preferência a modalidade de videoconferência caso o evento não possa ser adiado para momento posterior;

IV – Vedar a realização de viagens a trabalho e trabalhos externos;

V – Utilizar-se, exclusivamente, da modalidade home office para o período enquanto perdurar o Decreto do Governo do Estado nº 515/2020;

VI – Especificamente no caso das atividades que não possam ser realizadas em regime de home office, adotar o rodízio de colaboradores, em turnos alternados.

Art. 2 – Como forma de regulamentação do expediente dos colaboradores da entidade na modalidade a distância (*home office*), será disponibilizada uma sala virtual por meio de aplicativo, em que os mesmos estarão conectados durante todo o período do **expediente (8h30 às 12h e 13h às 17h30)** para a interação e troca de informações;

Art. 3 – Disponibilizar os contatos de plantão dos colaboradores da AMAI:

Departamento	Nome	Celular
Secretaria Executiva	Ingrid Piovesan	49 9 9979 7875
Recepção	Diéssyca Lemos	49 9 9818 5394
Assessoria de Comunicação	Cristiane Aline Huff	49 9 9957 1907
Formação, Colegiados e TI	Fernanda Bertotto	49 9 9926 1388
Movimento Econômico	Leocir Gandolfi	49 9 9964 5660
Coord. Topografia	Alcemir Rama	49 9 8408 2832
Topografia	Maicon Polese	49 9 9805 9112
Coord. Engenharia	Alexandre Longhi	49 9 8807 3645
Engenharia	Ana Vuelma	49 9 9921 9621
Engenharia	Charles Barbieri	49 9 8851 1218
Engenharia	Laureane Amoedo	49 9 9941 0450
Engenharia	Patricia Camilotti	49 9 9971 7940
Engenharia	Tania Mara Baldissera	46 9 8808 5656


Art. 4 – A AMAI, FECAM sugerem as Prefeituras a adotarem procedimentos semelhantes, com vistas a evitar a disseminação da doença e a proteção de seus colaboradores e servidores;

Art. 5 – Novas orientações poderão ser publicadas conforme novas instruções do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

Art. 6 – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7 - Todas as informações e recomendações sobre o Coronavírus podem ser acessadas no site da Fecam (www.fecam.org.br) onde estão disponíveis as notícias atualizadas, links, orientações e documentos com fundamentação de ordem técnica e de legalidade.

Xanxerê, SC, 18 de março de 2020.



AMELIO REMOR JUNIOR
Prefeito de Ouro Verde
Presidente da AMAI